



PORTARIA Nº 14.732 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede Licença Prêmio as servidoras que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Silma Pereira dos Anjos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, que serão gozados no período de 03/10/2025 a 16/11/2025.

Art. 2º - A servidora Tania Regina da Silva Gomes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 01/10/2025 a 15/10/2025.

Art. 3º - Ao servidor José Augusto de Carvalho, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 14/02/2015 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 06/10/2025 a 20/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos